

MOÇÃO Nº 21.002/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa Moção de Congratulações ao município de CONTENDAS DO SINCORÁ pela passagem do seu 56º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no dia 06 de outubro de 2017.

O Município de Contendas do Sincorá apresenta uma área de 1.044,687Km², com uma população estimada em 2017 de 4.299 (segundo IBGE), dista 449Km da capital Salvador, limita-se com os municípios de Barra da Estiva, Boa Nova e de Ituaçu.

A região era primitivamente habitada pelos índios maracás e tapajós. A exploração do território iniciou-se a partir de 1720 por brasileiros e portugueses chefiados por André da Rocha Pinto e seu filho Sebastião da Rocha Pinto.

O povoamento intensificou-se a partir de 1780, quando novos agricultores atraídos pela fertilidade do solo ali se fixaram, desenvolvendo a agropecuária. Até 1926, no local onde se situa a cidade, existia apenas a fazenda Riachão. Neste mesmo ano, com início das escavações para a passagem dos trilhos da rede ferroviária federal leste brasileiro, iniciou-se também a construção das primeiras casas do povoado.

Em 1928, com a inauguração daquele trecho da ferrovia, surgiram as discórdias entre os responsáveis pelas obras, engenheiros Paulo Diamantino e Zoroastro, quanto ao local onde deveria ser edificada a Estação. Destas discórdias, surgiu o nome Contendas, com o qual a população denominou o povoado. E, por ser banhando pelo Rio Sincorá, pouco depois, passou a chamar-se Contendas do Sincorá.

Em 1961, o distrito do mesmo nome foi criado e elevado à categoria de município. Contendas do Sincorá recebeu status de município pela lei estadual nº 1511, de 6 de outubro de 1961, com território desmembrado de Ituaçu.

Na data maior, em que CONTENDAS DO SINCORÁ comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através da Câmara de Vereadores, através do vereador Hermínio Neto Soares Moura, desejando-lhes progresso e desenvolvimento socioeconômico a essa amável terra.

Dê-se conhecimento da presente Moção à Câmara Municipal de Contendas do Sincorá.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2017

Deputado Luciano Ribeiro